



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
A provado por unanimidade
Sess. de do(s) dia(s) 23
10 / 2024 em única e
definitiva discussão e votação
Secretário Legislativo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº.291/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

No nosso Município 27% da população reside na Zona Rural das Ilhas e Estradas o que significa um percentual considerável de 45 a 47 mil pessoas aproximadamente que em sua maior parte necessita acesso por meio dos canais hidroviários da orla da beira do rio. Dentre esse percentual de pessoas segundo informações da ADEMA (Associação das pessoas com deficiência do município de Abaetetuba), uma boa parte dessa população é formada por pessoas por deficiência física, residentes nas ilhas, e que muitas deixam de via a Abaetetuba realizar suas compras na feira e mercados públicos por dificuldades e falta de condições nas vias de acessibilidade. As pessoas com deficiência não podem ficar refém da falta de direito de ir e vir por tão pouco a se fazer.

Requeremos na forma regimental após decisão favorável Diante do Plenário, que a Mesa Executiva encaminhe expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e a Secretária Municipal de Obras e Viação, Senhora Andréa Conceição da Costa Pacheco, solicitando a adaptação de uma rampa de concreto, no Trapiche, da descida da Ponte que dá acesso ao embarque e desembarque dos moradores do Rio Guajará de Beja. Tal medida é um benefício mínimo do que está garantido por Lei as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, "Mário Ferreira Fonseca" em 21 de outubro de 2024.


Gilberto Costa

VEREADOR REPUBLICANOS